



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 254/97

AUTOR VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO "UM TELEFONE PÚBLICO NO BAIRRO NOVA BELÉM, NO COMÉRCIO
LOCALIZADO NA RUA CIRENE MORAES COSTA, Nº 389, BAR E MERCERIA
CHAYENE, JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 18-8-97

Deferida em _____

Encaminhado em 25.08.97 pelo Ofício N.º 147/97 DA _____

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 18 / 08 / 1997

N.º 254 L.º 001 Fls. 057

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, cumpridas as exigências regimentais ao Sr. Prefeito Municipal e ao Presidente da TELERJ, um telefone público no bairro Nova Belém, no comercio localizado, na rua Professora CIRENE MORAES COSTA nº 389 BAR E MERCEARIA CHAYENE, Japeri.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 1997.



JORGE RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Devido as grandes necessidades de usar o sistema de telefonia a presente Indicação se faz devido o número aproximadamente de 3.550 três Mil e Quinhentas pessoas residente neste bairro, e o porque localizado neste comercio citado, pois o mesmo permanece aberto ao público em horário de maior necessidade.

JORGE RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR


LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18 / 08 / 1997